



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 7.530, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º, DO DECRETO 7.068, DE 26 DE JUNHO DE 2007, QUE CRIA O GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º

Parágrafo Único – O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Fazenda, senhor Cláudio José Hansel, matrícula nº 40.199 e terá a coordenação a cargo do Secretário Municipal de Administração, senhor Carlos Alberto Haas, matrícula nº 40.393 e sub-coordenação do servidor Cristiano André Fischborn, matrícula nº 9.318 e Jairo Sidnei Wildgen, matrícula Nº 9.174, sendo constituído, ainda, pelos seguintes membros:

- I - Daniel Bernardes Pereira, matrícula Nº 10.177
- II - Rosmeri Corte, matrícula Nº 8.160

Art. 2º – Fica revogado o Decreto nº 7.261, de 02 de janeiro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de setembro de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração